DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Administrativos	2
Regimentos e deliberações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003 de 07 de maio de 2020 – CMAS PIRAJUÍ/SP

"Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite – Emergência COVID 19"

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Pirajuí- Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2154/2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2020 (Ata CMAS nº 005/20);

Considerando:

- Sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de Pirajuí/SP e, a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para análise e deliberação.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o termo de aceite Emergência COVID 19, repasse de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência no valor de R$ 770.025,00 (Setecentos e setenta mil e vinte e cinco reais);

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí – SP, 07 de maio de 2020.

JOSELI SALES DE CARVALHO

PRESIDENTE NO CMAS